



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidora para exercer a Coordenação das atividades do SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra “g” do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.978, de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora Municipal, **Jéssica Franciane Mendes Kunz**, matrícula 42488587, ocupante do cargo de Médico Veterinário, investida de poder de polícia, para atuar como coordenadora do **SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 502, de 26 de julho de 2022.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 28 de maio de 2024.

Cleide Inês Griebeler Prates
Prefeita Municipal

Julhano Rodrigo Bataiulli
Secretário de Agricultura